



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de agosto de 2024.

**Ofício n.º: 1045/2024**

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

**Objeto:** Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção

**Processo n.º:** 108/2022

**Termo de Fomento n.º:** 04/2022

**Vigência:** 08/12/2022 a 07/12/2023

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**Referência:** outubro a dezembro de 2023

**Excelentíssimo Senhor,**

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar PARECER TÉCNICO DO GESTOR DA PARCERIA sobre a execução do objeto: Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção, executado pela OSC Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE no período de outubro/23 a dezembro/23, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto;
- Ofício DADIS n.º 918/2024 - Despacho de Parecer do Gestor à Comissão para Homologação;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor;
- Ofício DADIS n.º 1044/2024 - Despacho de Documentos à OSC.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza  
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito do Município de Guaira  
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: Denise  
Data: 28/08/24

11/15 ls.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra  
48344014/0001-59



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Sociedade Guaireense de Beneficência - SOGUBE

OBJETO DA PARCERIA: Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção

Nº PROCESSO: 108/2022

Nº TERMO DE PARCERIA: 04/222

VIGÊNCIA: 08/12/2022 a 07/12/2023

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Não houve repasse no referido período.

### II. RELATÓRIO

Trata-se do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto do período de **outubro a dezembro de 2023**, com base na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

### III. FUNDAMENTAÇÃO

#### A - GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio da análise dos Relatórios de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

#### B - CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

Atividade	Meta	Cumprimento das metas e resultados
Manutenção da rede de fiação elétrica	<ul style="list-style-type: none"><li>- Substituição da fiação danificada de acordo com os itens levantados no orçamento;</li><li>- Adequar a fiação necessária para melhor desempenho e garantia dos equipamentos da instituição;</li><li>- Segurança e qualidade nos espaços da</li></ul>	META CUMPRIDA

PROTOCOLADO em 10/12/23  
  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra  
48344014/0001-59



	instituição.	
Serviço de terceiros de pessoa jurídica - Sistema/Software	<ul style="list-style-type: none"><li>- Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV;</li><li>- Sistema necessário para controle e dados dos atendidos do serviço;</li><li>- Estrutura com higienização e segurança.</li></ul>	META CUMPRIDA
Serviço de terceiros de pessoa jurídica - manutenção/ Higienização/ Segurança/ Reparo notebook/	<ul style="list-style-type: none"><li>- Necessário para o projeto desenvolvido no SCFV;</li><li>- Manutenção necessária para a segurança e segurança no serviço.</li></ul>	META CUMPRIDA
Serviço de terceiros de pessoa jurídica - manutenção de pintura dos espaços coletivos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção dos espaços coletivos internos, salas de convivência, corredor, recepção e sala de dança.</li></ul>	META CUMPRIDA
Serviço de terceiros de pessoa jurídica - instalação de trava elétrica no portão central	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação de trava elétrica no portão central com materiais necessários para adequação.</li></ul>	META NÃO CUMPRIDA
Serviço de terceiros de pessoa jurídica - festividade e confraternização	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento a 200 crianças e adolescentes do serviço de convivência, atingir no mínimo 40% dos usuários;</li><li>- Três encontros de Confraternização e integração com alimentação, atividades coletivas.</li></ul>	META CUMPRIDA
Material de consumo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Combustível necessário para o deslocamento da equipe técnica quando necessário para visitas</li></ul>	META CUMPRIDA



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	técnicas, participação em reuniões da rede, capacitação e afins; - Materiais pedagógicos, de pintura, jogos necessários para a complementação dos serviços; - Uniformes de quimono para a oficina de Judô; - Materiais esportivos, como raquete e bolinha para oficina de jogos e recreação; - Areia para renovação da quadra de areia.	
Alimentação	- Implementar com frutas, leite a refeição dos atendidos.	META CUMPRIDA

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

### **C - BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

O objeto "Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção" resultou em avanços significativas na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as 160 crianças e adolescentes atendidas, contribuindo para humanização e segurança no atendimento, aperfeiçoamento da estrutura e tornando o ambiente acolhedor para os atendidos.

Concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto social esperado.

### **D - SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

Não foi realizada pesquisa de satisfação.

### **E - SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço em relação à execução pela própria administração pública não é possível inferir que haja



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução para as ações que foram objeto deste termo sem que seja realizada parceria com o poder público.

## **F - TRANSPARÊNCIA**

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no endereço eletrônico: <https://sogube.org.br/>.

## **G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

No referido período de outubro a dezembro de 2023 não houve repasses.

## **VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS**

Houve o cumprimento satisfatório do cronograma de desembolso.

## **VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS**

No referido período não foi realizada análise dos orçamentos e cotações.

## **VI. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e após verificado o cumprimento do Plano de Trabalho, sugiro a aprovação da prestação de contas.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guaira, 06 de agosto de 2024.

Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Gestora da Parceria  
CPF: 166.394.678-79



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE FOMENTO nº 04/2022**, que teve por objeto a realização de **Melhorias na implementação de ações de manutenção**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira e a **SOGUBE - Sociedade Guairense de Beneficência**.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Silmara Aparecida dos Reis Cipriano**, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS o PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaira/SP, 26 de Agosto de 2024.

Vitor Henrique Passolongo de Souza

CPF:420.496.748-56

Presidente da Comissão

Sidnéia Cristina da Silva

CPF:109.015.838-63

Membro da Comissão

Clóvis Takeschi Nomura

CPF:129.955.188-25

Membro da Comissão

PROTOCOLADO 027/08/24  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de agosto de 2024.

**Ofício n.º: 1044/2024**

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

**Objeto:** Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção

**Processo n.º:** 108/2022

**Termo de Fomento n.º:** 04/2022

**Vigência:** 08/12/2022 a 07/12/2023

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**Referência:** outubro a dezembro de 2023

**Prezada Senhora,**

A Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar PARECER TÉCNICO DO GESTOR DA PARCERIA sobre a execução do objeto: Melhoria na Implementação de Ações de Manutenção, executado pela OSC Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE no período de outubro/23 a dezembro/23, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto;
- Ofício DADIS n.º 918/2024 - Despacho de Parecer do Gestor à Comissão para Homologação;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor.

Atenciosamente,

Jacqueline  Ferreira de Souza  
Assistente Social - CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES**  
Gerente Executiva  
Sociedade Guairense de Beneficência

PROTOCOLADO 02810810024  
  
Assinatura